

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 581/2021

AUTORA: Deputada **VALDEREZ CASTELO BRANCO**

ASSUNTO: Declara de Utilidade Pública Estadual a Federação Tocantinense de Basketball.

RELATOR: Deputado **ELENIL DA PENHA**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Vem a esta Comissão para exame e parecer o Projeto de Lei nº 581/2021, de autoria da Deputada Valderez Castelo Branco, que "Declara de Utilidade Pública Estadual a Federação Tocantinense de Basketball".

Em sua justificativa a autora afirma que a Associação tem como finalidade, entre outros objetivos, promover, dirigir, patrocinar e/ou supervisionar em seu território, campeonatos ou torneios de basquetebol; zelar pela organização e pela disciplina da prática do basquetebol; promover o funcionamento de escolas, cursos técnicos, de auxiliares e oficiais de quadra e mesa; representar o basquetebol do Tocantins em todo o território de sua jurisdição, bem como no território nacional.

Compete a esta Comissão se pronunciar sobre a admissibilidade e mérito da proposição, considerando seus aspectos constitucional, legal, regimental, redacional e de técnica legislativa, de acordo com as determinações do art. 46, inciso I c/c art. 73, inciso I, do Regimento Interno.

Ao examinar o pedido da nobre Deputada que ora tramita nesta Comissão, percebe-se que no corpo da peça processual **falta constar no estatuto da entidade que os cargos de sua diretoria não são remunerados e que não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto**. Esta é Documentação necessária e comprobatória para que a referida Associação seja considerado de Utilidade Pública Estadual conforme o que preceitua a Lei nº 287, de 23 de setembro de 1991, a qual baixa normas que disciplinam matérias desta natureza.

Em face disto, baixo em diligências, para que a autora do Projeto de Lei nº 581/2021 apresente os documentos necessários para que a referida Entidade seja declarada de Utilidade Pública Estadual.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 12 de abril de 2022.



Deputado **ELENIL DA PENHA**

Relator



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Aprovado o Parecer de do(a) Relator(a)
Deputado(a).....*ELENIL DA PENHA.*....., referente
ao(a).....*PL*.....nº *581* / *2021*....., na Reunião da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação.

Encaminhe-se(a)(ao) *Diligência*

Sala das Comissões, *19* de *Azul* de 2022

Deputada **CLAUDIA LELIS**
Vice Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

MEMBROS EFETIVOS

Dep. **RICARDO AYRES**

Dep. **JORGE FREDERICO**

Dep. **CLEITON CARDOSO**

Dep. **PROF. JÚNIOR GEO**

MEMBROS SUPLENTES

Dep. **AMÁLIA SANTANA**

Dep. *ELENIL DA PENHA*

Dep. **OLYNTHO NETO**

Dep. **FABION GOMES**

Dep. **VILMAR DE OLIVEIRA**